

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/03/2024

3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

16ª LEGISLATURA

#### **REQUERIMENTOS:**

**Nº 13/2024** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta* – Dada a importância das estradas rurais para o escoamento da produção agrícola e o acesso aos serviços básicos, é de interesse público compreender os critérios adotados para garantir a equidade e transparência no processo de atendimento às demandas dos agricultores. Portanto, requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, esclarecimentos sobre os seguintes pontos: a) Quais critérios são considerados na seleção dos agricultores atendidos para a conservação das estradas do interior de Nonoai? b) Como são avaliadas as necessidades de cada propriedade agrícola em relação à conservação das estradas? c) Existe um processo formal de solicitação e análise dos pedidos de conservação das estradas rurais? Em caso afirmativo, qual é esse processo? d) Qual é a frequência de manutenção das estradas rurais e como é determinada a ordem de prioridade para atendimento? Solicita-se, ainda, que as informações sejam disponibilizadas de forma clara e acessível, de modo a garantir a compreensão por parte da comunidade rural de Nonoai.

#### **APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Nº 14/2024** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta, Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Requerem que o Poder Executivo envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações, com relação às viagens realizadas pelo Secretário Municipal de Habitação e Defesa Civil Luís Fernando Backschat para a Secretaria Municipal de Saúde: a) Nomes dos pacientes transportados; b) Datas das viagens; c) Procedimentos para os quais os pacientes realizaram tais viagens; d) Em quais clínicas foram realizados os referidos procedimentos; e) Por qual motivo o Secretário Municipal está realizando tais viagens?

#### **APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Nº 15/2024** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta, Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Requerem que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: relação de horas extras e respectivos

valores pagos ao Secretário Municipal de Habitação e Defesa Civil e demais funcionários da Secretaria durante o ano de 2023.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Nº 16/2024** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta, Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Requerem que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, a seguinte informação: com relação aos veículos do Município que são levados para as residências dos servidores públicos municipais no final de cada expediente e durante os finais de semana (excetuando-se os casos de plantão da Secretaria Municipal de Saúde), que sejam enviados os atos normativos que regulamentam e/ou autorizam tal prática pelos servidores.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Nº 17/2024** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta, Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Requerem que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: a) Relação dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a respectiva data de contratação/admissão; b) Relação dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

### **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:**

#### **MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 03/2024**

Altera o Art. 1º do referido Projeto, o qual passará a vigor com a seguinte redação: “Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento – RS, operações de crédito, até o limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados à aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, de 01(um) rolo compactador e 03 (três) caminhões caçamba”.

**APROVADA POR UNANIMIDADE**

#### **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 03/2024**

Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS para aquisição de veículos e dá outras providências.

**APROVADO POR UNANIMIDADE COM MENSAGEM RETIFICATIVA**

#### **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 08/2024**

Autoriza o Município a firmar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o Programa de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência.

(Recurso financeiro no valor de R\$ 9.140,28)

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

#### **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 09/2024**

Autoriza o Município a firmar Convênio com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o Acolhimento de Longa Permanência.

(Recurso financeiro no valor de R\$ 22.702,08)

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

#### **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 10/2024**

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com a participação em campeonato de futsal e dá outras providências.

(Despesas no valor de até R\$ 10.000,00, para participação de equipe de futsal na COPA CLUBE FM DE FUTSAL)

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

#### **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 11/2024**

Autoriza a Cessão de Uso de Imóvel Municipal para a Empresa Laticínios Kiformaggio Ltda. e dá outras providências.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

#### **INDICAÇÕES:**

**Nº 07/2024** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal destine uma sala/espço para a Associação de Apoio às Pessoas com Cânceres Guerreiras do Amor – Grupo Guerreiras do Amor, a fim de que esse local possa servir como sede da Associação, para reuniões e atividades recreativas desenvolvidas por esse tão importante Grupo que nasceu em nossa comunidade, auxiliando tantas pessoas no tratamento e enfrentamento do câncer.

**ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO**

**Nº 08/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que a Administração Municipal adquira, com urgência, um equipamento triturador de galhos/podas urbanas, a fim de minimizar os impactos ambientais e diminuir os custos ao erário público, considerando os benefícios que esta medida representa em termos econômicos, educativos e ambientais a toda a comunidade. Algumas cidades de porte equivalente a Nonoai, como Nova Santa Rita/RS, para exemplificar, já implementaram essa medida, e servem de referência. Há muitos anos, esta indicação vem sendo feita, debatida e reiterada por parlamentares de diferentes partidos no Legislativo Nonoaiense. Trata-se de uma iniciativa inovadora que pode nortear vários outros programas, como a compostagem do lixo orgânico em nível urbano, a coleta seletiva do lixo, entre outros. Historicamente, a questão ambiental em Nonoai apresenta gargalos que nunca foram resolvidos em definitivo, sendo que a questão dos resíduos de podas urbanas é um deles.

**ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO**

## **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:**

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Requerimentos de números 13/2024 a 17/2024: aprovados por unanimidade;
- Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 03/2024: aprovada por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 03/2024: aprovado por unanimidade com Mensagem Retificativa;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 08/2024: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 09/2024: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 10/2024: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 11/2024: aprovado por unanimidade;
- Indicações de números 07/2024 e 08/2024: encaminhadas ao Poder Executivo.